



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.145, DE 17 DE MAIO DE 2007.

*Dispõe sobre o desmembramento de área localizada na Estrada Municipal da Cruz Grande, Bairro Santo Antônio, no município de Louveira/SP, matrícula nº 7.324 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP,*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 3138-8/2007;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

## **Decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desmembramento da área situada na Estrada da Cruz Grande, Gleba A, Bairro Santo Antônio, no Município de Louveira, Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº 7.324 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/SP, de propriedade de **Sol Imóveis Ltda.**, passando as glebas a terem as seguintes medidas e descrições:

### **Situação Pretendida – Desmembramento**

**Gleba A1** – Começa no ponto E, localizado na margem da estrada municipal (Cruz Grande), divisa com sucessores de Sálvio F. Montes, daí segue pela margem da estrada municipal numa distância de 104,00 metros até o ponto F, fazendo frente para a estrada municipal; daí deflete à direita com distância de 37,24 metros até o ponto G, confrontando com área remanescente da gleba “A”; daí deflete à esquerda com distância de 144,62 metros até o ponto H, confrontando com a área remanescente da gleba “A”; daí deflete à esquerda com área remanescente “A”; daí deflete à esquerda com distância de 137,73 metros em reta até o ponto I, confrontando com a área remanescente de gleba “A”; daí deflete à direita com distância de 42,05 metros até o ponto B, confrontando com Guerino Furlan; daí deflete à direita e segue com a distância de 121,00 metros e rumo de 41º58’ SE até atingir o ponto C; daí deflete à direita segue com rumo 29º88’ SE, na distância de 118,00 metros, indo atingir o ponto D e confrontando do ponto B ao D com Antonio Cavalli; daí deflete à direita e segue num rumo de 58º 42’ SO na distância de 299,00 metros indo atingir o ponto E inicial, confrontando com sucessores de Sálvio F. Montes, perfazendo uma área de 54.072,66 metros quadrados.

**Remanescente da matrícula nº 7.324:** Começa no ponto A, localizado na margem da estrada municipal (Cruz Grande), divisa com Redentino Raffaele Minelli; daí segue por cerca de arame e linha divisória de distância de 311,95 metros, indo atingir o ponto I, confrontando



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



com Redentino Raffaele Minelli e Guerino Furlan; daí deflete à direita e segue com distância de 137,73 metros até atingir o ponto H, confrontando com a gleba "A1", desmembrada; daí deflete à direita com a distância de 144,62 metros até atingir o ponto G, confrontando com a gleba "A1" desmembrada; daí deflete à direita com distância de 37,24 metros até atingir o ponto F, confrontando com a gleba "A1", desmembrada, daí deflete à direita acompanhando a estrada municipal no sentido de quem vai para o Bairro Santo Antônio numa distancia de 303,00 metros até atingir o ponto A inicial, fazendo frente para estrada municipal, perfazendo uma área de 42.727.34 metros quadrados.

**Art. 2º** Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de maio de 2007.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17

de maio de 2007.

LUCIANA RIZZI  
Secretária de Administração

**TOPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL**

Rua João Corazzari, nº305, fone (19) 3876-1570, Vinhedo, SP.

**MEMORIAL DESCRITIVO****ASSUNTO:** PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS.**SITUAÇÃO:** GLEBA "A", MATRICULA N° 7.324  
ESTRADA MUNICIPAL CRUZ GRANDE  
BAIRRO SANTO ANTONIO, LOUVEIRA.**PROPRIETÁRIO:** SOL VINHEDO IMÓVEIS LTDA.**SITUAÇÃO ATUAL:****GLEBA "A", MATRICULA N° 7.324:**

O ponto inicial é o ponto A, localizado na margem da estrada municipal na divisa com Redentino Raffaele Minelli; daí segue por cerca de arame e linha divisória de distancia de 354,00 metros, indo atingir o ponto B e confrontando com Redentino Raffaele Minelli e Guerino Furlan; daí deflete à direita e segue com o rumo magnético de  $41^{\circ}58'SE$ , na distância de 121,00 metros, indo atingir o ponto C; daí deflete à direita e segue com rumo magnético de  $29^{\circ}88'SE$ , na distancia de 118,00 metros, indo atingir o ponto D, e confrontando desde o ponto B, C, D, com Antonio Cavalli; do ponto D, deflete à direita e segue num rumo magnético de  $58^{\circ}42'SO$ , e cerca de arame na distancia de 299,00 metros indo atingir o ponto E, e confrontando com os sucessores de Sálvio F. Montes, segue acompanhando a margem da Estrada Municipal, no sentido de quem vai para o Bairro Santo Antonio, na distancia de 407,00 metros, indo atingir o ponto A, início desta descrição, perfazendo uma área de 96.800,00 metros quadrados.

**SITUAÇÃO PRETENDIDA:**

**GLEBA "A1", DESMEMBRADA DA MATRICULA N° 7.324:** Começa no ponto E, localizado na margem da estrada municipal (Cruz Grande), divisa com sucessores de Sálvio F. Montes, daí segue pela margem da estrada municipal numa distancia de 104,00 metros até o ponto F, fazendo frente para a estrada municipal; daí deflete à direita com a distancia de 37,24 metros até o ponto G, confrontando com a área remanescente da gleba "A"; daí deflete à esquerda com a distancia de 144,62 metros até o ponto H, confrontando com a área remanescente da gleba "A"; daí deflete à esquerda com a



distancia de 137,73 metros em reta até o ponto I, confrontando com a área remanescente da gleba "A"; daí deflete à direita com a distancia de 42,05 metros até o ponto B, confrontando com Guerino Furlan; daí deflete à direita e segue com a distância de 121,00 metros e rumo de  $41^{\circ}58'SE$  até atingir o ponto C; daí deflete à direita e segue com rumo de  $29^{\circ}88'SE$ , na distancia de 118,00 metros, indo atingir o ponto D e confrontando do ponto B ao D com Antonio Cavalli; daí deflete à direita e segue num rumo de  $58^{\circ}42'SO$  na distancia de 299,00 metros indo atingir o ponto E inicial, confrontando com sucessores de Sálvio F. Montes, perfazendo uma área de 54.072,66 metros quadrados.

**REMANESCENTE DA MATRÍCULA N° 7.324:**

Começa no ponto A, localizado na margem da estrada municipal (Cruz Grande), divisa com Redentino Raffaele Minelli; daí segue por cerca de arame e linha divisória de distancia de 311,95 metros, indo atingir o ponto I, confrontando com Redentino Raffaele Minelli e Guerino Furlan; daí deflete à direita e segue com a distancia de 137,73 metros até atingir o ponto H, confrontando com a gleba "A1", desmembrada; daí deflete à direita com a distancia de 144,62 metros até atingir o ponto G, confrontando com a gleba "A1" desmembrada; daí deflete à direita com a distancia de 37,24 metros até atingir o ponto F, confrontando com a gleba "A1" desmembrada; daí deflete à direita, acompanhando a estrada municipal no sentido de quem vai para o Bairro Santo Antonio numa distancia de 303,00 metros até atingir o ponto A inicial, fazendo frente para a estrada municipal, perfazendo uma área de 42.727,34 metros quadrados.

Vinhedo, 31 de agosto de 2006.

Eng° Resp.: LUIZ AMILTON VIEL  
CREA: 060091005-9

Prop.: SOL VINHEDO IMÓVEIS LTDA.

**APROVADA**  
Secretaria de Planejamento e Obras  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 17/05/2007

ANGELA LOSKY GONZALEZ  
ASSESSORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
CREA 060/181 558-7

Processo n.º 2007/13138

# PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

F-1.

**SITUACAO:** GLEBA "A", MATRÍCULA Nº 7.324  
 ESTRADA MUNICIPAL CRUZ GRANDE (LUV 347)  
 BAIRRO SANTO ANTONIO, MUNICIPIO DE LOUVEIRA, S.P.

**PROPRIETARIO:** SOL VINHEDO IMOVEIS LTDA.

**ESCALA:** 1:2.000



LOUVEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2006

## AREAS

SITUAÇÃO ATUAL: GLEBA "A": 96.800,00 m<sup>2</sup>

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

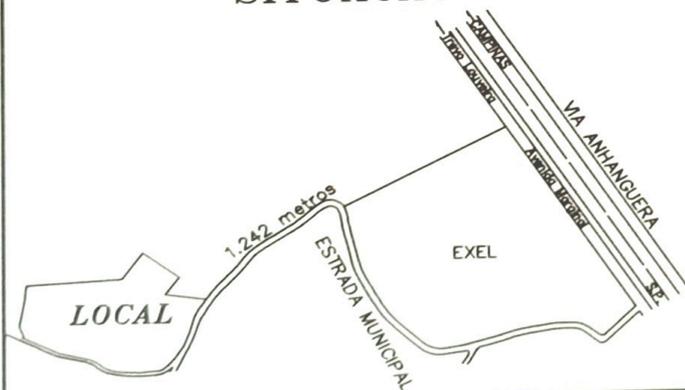
GLEBA "A1" : 54.072,66 m<sup>2</sup>  
 (ÁREA DESMEMBRADA)

REMANESCENTE DA GLEBA "A": 42.727,34 m<sup>2</sup>  
 (ÁREA REMANESCENTE)

DECLARO QUE A APROVACAO DO PROJETO, NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO  
 POR PARTE DA PREFEITURA, NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROP.: SOL VINHEDO IMOVEIS LTDA.

## SITUACAO



ENG.RESP.: LUIZ AMILTON VIEL  
 CREA: 060091005-9  
 Nº A.R.T.: 92221220070318018

**APROVADA**

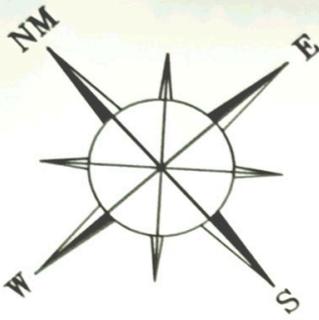
Secretaria de Planejamento e Obras  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 17/08/2007

ANGELA LIPSKY GONZALEZ  
 ASSESSORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
 CREA 060 181 558-7

Processo n.º 2007/13138

SITUAÇÃO ATUAL:



ANTONIO CAVALLI

118,00 m  
NW 29°88' SE

121,00 m  
NW 41°58' SE

GUERINO FURLAN

REDENTINO RAFFAELE MINELLI

354,00 m

GLEBA "A"  
MATRICULA N. 7.324  
96.800,00 m<sup>2</sup>

SO 58°42' NE  
299,00 m

SUCCESSORES DE SALVIO F. MONTES



407,00 m

ESTRADA MUNICIPAL CRUZ GRANDE

R. SIO ANTONIO

R. SIO

# SITUAÇÃO PRETENDIDA:

